

continuação
A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI ou SELIC de seus investimentos e empréstimos a partes relacionadas respectivamente. **Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável:** Uma alteração de 1,00% nas taxas de juros CDI ou SELIC, na data das demonstrações financeiras, teria aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente quanto a moeda estrangeira, são mantidas constantes.

Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Variação	Variação
Aumento	Aumento
Diminuição	Diminuição

Riscos de mercado: Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. **Risco de capital:** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar uma relação de capital eficiente, além de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. O Dono da Companhia mantém uma política de distribuição de dividendos que inclui o pagamento de dividendos, redução de capital

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Barueri - SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, o balanço de resultados e o balanço de fluxo de caixa, em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras não refletem adequadamente a situação econômica da Companhia em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para nossa opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria operacional e a auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, não descreitas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ nº 06.034.668/0001-56

contábeis apresentadas na demonstração financeira, são os seguintes:

Hierarquia	2021		2020	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VIR				
Instrumentos patrimoniais de partes relacionadas - NE 7	2	-	33.000	33.000
Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado - CA				
Instrumentos financeiros de Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	1.123.200	1.123.200	1.577.598	1.577.598
Operações financeiras de renda fixa automática - NE 6 (a)	2	156.210	156.210	205.754
Aplicações financeiras em CDBs - NE 6 (a)	2	243.457	243.457	212.427
NE 6 (a)	2	723.533	723.533	1.159.417

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
ões, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante (inclusive distorção material) causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

Hierarquia	2021		2020	
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Contas a receber de clientes - NE 6 (b)	2	1.941.662	1.941.662	1.547.796
Fornecedores - NE 14 (c)	2	133.993	153.993	147.333
Afiados a pagar - NE 16 (d)	2	1.043.903	1.043.903	1.021.277
Créditos e vouchers em circulação - NE 17 (e)	2	1.558.838	1.558.838	1.402.805

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VIRA
Instrumentos financeiros - títulos públicos - NE 7 (a)
2 755.663 755.663 754.220 754.220
(b) Devido à sua liquidez e natureza de curto prazo, o valor contábil do investimento é uma aproximação razoável de seu valor justo. (c) Contas a receber de clientes têm prazo máximo de vencimento de 12 meses e são registrados com base nos

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o alto nível de julgamento profissional e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma mudança de modelo contábil de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
São Paulo, 08 de abril de 2022

Thierry Guibard - Diretor Presidente
Patricia Ricardo Ramirez - Diretor Financeiro
Bernardo Albuquerque - CRC ISP-2411020-9

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, neste Serviço Registral, está sendo processado, por meio do Requerimento de 19 de janeiro de 2021, **prematado sob nº 604.716**, em 21 de janeiro de 2019, devidamente autuado sob mesmo número, feito por **MONICA PIMENTEL DE SIMAS**, RG nº 18.216.629-0, CPF nº 153.624.698-76, casada com **ROGERIO PEDREIRO**, RG nº 13.051.451-2, CPF nº 063.367.458-30, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Jorge Ogushi, nº 1038, Cerqueira César, em 21 de janeiro de 2021, em virtude de não pagamento de impostos devidos em virtude de não recolhimento da Usucapião Extrajudicial Extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada no dia 11 de janeiro de 2019, no Livro 1447, fls.18/28, pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital, ser sua posse mansa, pacífica e ininterrupta e com "annus domini", por prazo superior a 48 (quarenta e oito) anos, no imóvel consistente em **UM PREDIO COMERCIAL**, com 328,90m² de área construída, com origem em parte da "área maior" objeto da **Pires do Rio nº 2878**, na Vila Cristóvão, no Distrito de Itaquera, esquina com a Rua Forno D'Água, cuja descrição tem início no **ponto 1**, segue a distância de 8,00m do alinhamento predial da Avenida Pires do Rio até o **ponto 2**, daí deflete à direita, com ângulo interno de 118°00'00", segue a distância de 22,20m, confrontando com a Rua Forno D'Água, até o **ponto 3**, daí deflete à direita, com ângulo interno de 86°00'00", segue a distância de 7,65m, confrontando com o imóvel nº 139, da Rua Forno D'Água, de titularidade dominial de Antônio de Sousa Pedrosa, outros, até o **ponto 4**, daí deflete à direita, com ângulo interno de 92°00'00", segue a distância de 25,40m, confrontando com o imóvel nº 2872 da Avenida Pires do Rio, contribuinte nº 140.271.0158-7, de titularidade dominial de Geraldo de Oliveira Silva, até o **ponto 1**, formando ângulo interno de 64°00'00" início desta descrição, abrangendo uma área de 176,12m² de superfície, com origem em parte da "área maior" objeto da **Transcrição nº 64.682 do 9º RI**, de propriedade de TIGOR GONDIM, parte da Matrícula nº 127.743 **Transcrição nº 64.682 do 9º RI**, de propriedade de TIGOR GONDIM, parte da Matrícula nº 127.743 **Transcrição nº 64.682 do 9º RI**, de propriedade de GUERRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULA PEIREIRA DE MATOS (ou MATTOS), MARILENE VIEIRA DE MATTOS MURAL, WILSON SHIGUEYUKI MURAL, MARIL VIEIRA DE MATOS MITSUGUJI, ADEMAR YOSHIO MITSUGUJI, MARILDA VIEIRA DE MATOS, MARCO ANTONIO VIEIRA DE MATOS OLIVEIRA, MARIA PAULA VIEIRA DE MATOS OLIVEIRA, REIS, MARIA APARECIDA VIEIRA DE MATOS OLIVEIRA, e CÍCIERA WALTER DE OLIVEIRA, a parte da "área maior" objeto da **Transcrição nº 5.081 do 3º RI**, de propriedade de JOSE D'AMELIO, IRENE D'AMELIO, e CLELIA D'AMELIO. **Em observância à previsão legal** contida no §4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, expede-se esse edital para **Ciência de terceiros eventualmente interessados**, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes à publicação deste edital, mediante depósito em nome do autor, em favor do Serviço Registral, situado à Rua Augusta nº 1058, Cerqueira César, de **segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas**, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, processada nos termos da legislação vigente, na forma acima mencionada. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009027-69.2019.8.26.0084
(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Paulo, Dr(a). DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) **LUZ TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 17.680.008/0001-61, em endereço a Ernesto Alves Filho, 338, Jardim Camões Elixos, CEP 13060-057, Campinas-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de uma ação de Cumprimento de Sentença nº 0009027-69.2019.8.26.0084, em trâmite no Juízo de Direito desta Vara em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º,